



A META EM SEU BENEFÍCIO

COMPROMISSO COM ADEQUAÇÃO DA META ATUARIAL



META ATUARIAL

O QUE É E COMO
ELA **CONTRIBUI**
COM **SEU FUTURO?**



Expediente

FENAE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Sergio Hiroshi Takemoto**. Vice-presidente: **Clotário Cardoso**. Diretor de Administração e Finanças: **Marcos Aurélio Saraiva de Holanda**. Diretor de Esportes: **Rafael de Castro Leite Pereira**. Diretor Sociocultural: **Emanuel Souza de Jesus**. Diretor de Comunicação e Imprensa: **Moacir Carneiro da Costa**. Diretora de Assuntos de Aposentados e Pensionistas: **Rita de Cássia Santos Lima**. Diretor de Formação: **Nilson Alexandre de Moura Júnior**. Diretora de Relações do Trabalho: **Fabiana Cristina Meneguete Matheus**. Diretor de Saúde e Previdência: **Leonardo dos Santos Quadros**. Diretora de Políticas Sociais: **Rachel de Araújo Weber**. Diretora de Impacto Social: **Ciselle Maria Araújo de Menezes**. Diretor Jurídico: **Marcos Leite de Matos Todt**. Diretor da Região Norte: **Paulo Roberto da Costa**. Diretor da Região Nordeste: **Paulo Roberto Massetti Moretti**. Diretora da Região Centro-Oeste: **Vera Lúcia Barbosa Leão**. Diretor da Região Sudeste: **Paulo Roberto Damasceno**. Diretor da Região Sul: **José Megume Tanaka**. Diretor Executivo: **Antonio Luiz Fermino**.

CONSELHO FISCAL

Titulares: **Jadir Fraças Garcia**, **Maria Adelaide dos Santos** e **Tulio Roberto Nogueira Menezes**. Suplentes: **Lourdes Barboza da Silva**, **Francisca de Assis Araújo Silva** e **Marco Antonio Zanardi**.

CONTRAF-CUT

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidenta: **Juvandia Moreira Leite**. Vice-presidência: **Vinícius de Assumpção Silva**. Secretária Geral: **Gustavo Machado Tabatinga Junior**. Secretária de Finanças: **Luiz Cesar de Freitas**. Secretária de Comunicação: **Elias Hennemann Jordão**. Secretária de Relações Internacionais: **Rita Berlofa**. Secretária de Saúde do Trabalhador: **Mauro Salles Machado**. Secretária de Formação: **Eliana Brasil**. Secretária de Organização do Ramo Financeiro e Política Sindical: **Magaly Fagundes**. Secretária de Relações do Trabalho: **Jeferson Gustavo Pinheiro Meira**. Secretária de Assuntos Socioeconômicos: **Walcir Previtalde**. Secretária de Cultura: **Carlos Damarindo**. Secretária de Assuntos Jurídicos: **Lourival Rodrigues**. Secretária da Mulher: **Fernanda Lopes**. Secretária de Políticas Sociais: **Elaine Cutis**. Secretária da Juventude: **Bianca Garbelini**. Secretária de Combate ao Racismo: **Almir Costa de Aguiar**. Diretores Executivos: **Eliana Brasil**, **Ivone Maria da Silva**, **Katia Virgínia Cadena Ferraz**, **Marco Aurélio Silveira Silvano**, **Rosalina do Socorro Ferreira Amorim** e **Wagner Figueiredo dos Santos**. Suplência da Direção Executiva: **Adilson Claudio Martins Barros**, **Ana Maria Betim Furquim**, **Arilson da Silva**, **Claudia Simone Ramos Cazarotto**, **Gerson Carlos Pereira**, **Manoel Elídio Rosa**, **Maristela da Rocha**, **Matuzalem Silva de Albuquerque**, **Nivalda Sguissardi Roy**, **Rafael de Castro Leite Pereira** e **Sergio Hiroshi Takemoto**.

CONSELHO FISCAL

Efetivos: **Carlindo Dias de Oliveira**, **José Ricardo Jacques** e **Tânia Maria de Souza**. Suplentes: **Bruna Athayde La Guárdia**, **Mário Luiz Raia** e **Sérgio Ricardo Nunes Siqueira**.

ANAPAR

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcel Juviniانو Barros**. Vice-Presidente: **Dionísio Reis**. Diretor de Administração e Finanças: **João Carlos Dias Ferreira**. Diretor de Planos, Convênios e Eventos: **Norton Cardoso Almeida**. Diretora de Previdência Complementar: **Claudia Ricaldoni**. Diretora de Saúde Suplementar: **Caroline Soares Heidner**.

DIRETORES COORDENADORES REGIONAIS

Regional I (PR e SC): **Clenio José Braganholo**. Regional II (SP): **Renato Augusto Carneiro**. Regional III (RJ): **Rita de Cassia de Oliveira Mota**. Regional IV (ES e MG): **Gustavo Guimaraes Garreto**. Regional V (BA, SE e AL): **Julia Margarida Andrade do Espírito Santo**. Regional VI (PE, PB, RN, CE, PI e MA): **Fernando de Andrade Neves**. Regional VII (PA, AP, AM, RR, AC e RO): **Antônio Carlos de Melo e Silva**. Regional VIII (DF, GO, TO, MT e MS): **Ivan Amarante de Albuquerque**. Regional IX (RS): **José Joaquim Marchisio**.

CONSELHO FISCAL

Presidente: **Eduardo Araújo de Souza**. Titulares: **Danilo Luiz de Souza**, **Jeová Pereira de Oliveira**, **Adriana Maria Ferreira**, **Tamara Siqueira dos Santos**, **Guilherme Alves Fernandes**.

Conteúdo

Coordenação Editorial: **Lis Weingartner** e **Cinara Lima**. Redação e Pesquisa: **Aline Baeza**. Arte, Projeto Gráfico e Diagramação: **Marcelo Villodres Dias**.

Apresentação

Esta cartilha faz parte da campanha “**A Meta em Seu Benefício**”, realizada pela **Fenae, Contraf-CUT** e **Anapar**, com o objetivo de esclarecer, informar e fortalecer a mobilização dos participantes da Funcef em torno de um tema fundamental para o seu futuro: **a meta atuarial**.

Em formato de perguntas e respostas, o material reúne, de forma didática, os principais pontos debatidos ao longo da campanha, entre eles, como a meta atuarial impacta os benefícios e como decisões equivocadas no passado, a exemplo da redução da meta em 2017, resultaram em perdas reais para os participantes.

Este material é uma ferramenta coletiva de resistência e consciência previdenciária. Porque quem sustenta a Funcef precisa estar esclarecido e atento sobre seus benefícios e direitos.

1

Você sabe o que é meta atuarial?

Meta atuarial é, basicamente, uma taxa de referência usada para projetar quanto os investimentos da Funcef precisam render anualmente para garantir o pagamento dos benefícios no futuro. Ela é composta por uma taxa de juros (por exemplo, 4,5%) somada ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. É base para cálculos que determinam o valor presente das obrigações futuras do plano.

Em dezembro de 2024, após reivindicação da FenaE, Contraf-CUT e Anapar, que defendem a aplicação de uma meta mais aderente às características dos planos, a Funcef adequou a taxa para 4,85% +INPC para o Reg/Replan Não Saldado, REB e Novo Plano. A meta para o Reg/Replan Saldado ficou em 4,75% +INPC.



2

Como a meta atuarial impacta o cálculo do benefício?



Ela afeta diretamente o cálculo do benefício. Se você acumula uma reserva individual e a meta prevê um rendimento de 4,85%, esse percentual será considerado no cálculo do valor que você receberá mensalmente como benefício. Quanto maior a meta, maior o valor projetado de benefício com a mesma reserva acumulada, pois se espera um maior rendimento com o passar do tempo.

3

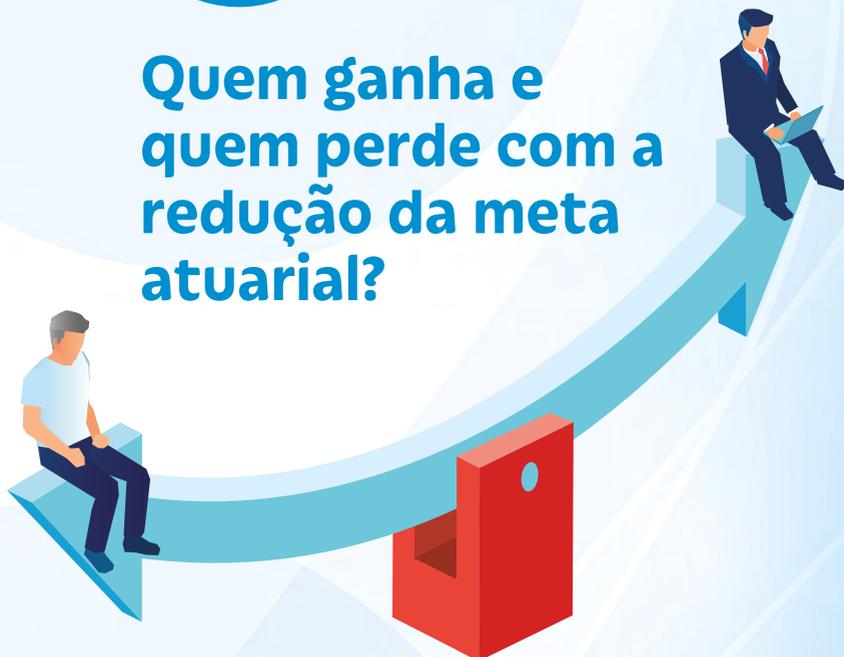
Com o aumento da meta atuarial, o que muda para os aposentados?



Para estes participantes, o valor do benefício não muda, já que esse valor é calculado na concessão. Porém, o aumento da meta melhora o resultado financeiro do plano, tornando-o mais sustentável e reduzindo o risco de novos déficits.

4

Quem ganha e quem perde com a redução da meta atuarial?



Os participantes perdem, pois os empregados ativos terão benefício futuro menor, como aconteceu com os participantes do REB e Novo Plano que se aposentaram a partir de 2018, que sofreram corte de cerca de 10% nos benefícios. Para os aposentados, a redução da meta afeta o equilíbrio do plano, com risco de déficit.

Foi o que aconteceu em 2017, quando a redução da meta causou um custo de R\$ 6,5 bilhões para os participantes do Reg/Replan Saldado. A redução da meta favorece apenas a patrocinadora, pois reduz seus compromissos. Quando há superávit, metade é da Caixa. Ou seja, os participantes arcam com os custos e dividem os ganhos.

5

O que acontece se a meta atuarial não for atingida?



É importante deixar claro que um resultado negativo não significa, automaticamente, a necessidade de um novo equacionamento. Eventuais déficits podem ser temporários e superados ao longo do tempo.

Quando os investimentos da Funcef rendem menos que a meta atuarial, ocorre um déficit. Esse déficit, quando ultrapassa um limite chamado “margem de solvência”, precisa ser equacionado, ou seja, coberto com recursos extras. A conta é dividida entre os participantes e a patrocinadora, o que pode levar à cobrança de contribuições extraordinárias.

Atualmente, os planos estão longe desse limite, portanto, não há risco de equacionamento. No Reg/Replan Saldado, esse limite ficou distante graças ao aumento da meta no final de 2024. Após ajuste de precificação, o déficit não equacionado do plano está praticamente zerado.

O que acontece se a meta atuarial for ultrapassada?

6



Quando os investimentos rendem acima da meta atuarial, o plano registra superávit. Esse resultado positivo é usado para formar a Reserva de Contingência (até o limite da legislação) e, se ainda houver excedente, cria-se uma Reserva Especial. Após um período, parte desse excedente pode ser utilizada para reduzir contribuições ou melhorar benefícios, mas metade é destinada à patrocinadora, mesmo que os participantes tenham sido penalizados anteriormente com cortes nos benefícios, como aconteceu com os participantes do REB e Novo Plano que requereram benefícios após a redução da meta em 2017.



7

Para reduzir as contribuições extraordinárias do equacionamento era necessário retirar direitos?

Não. A FenaE, Contraf-CUT e Anapar apresentaram propostas viáveis para reduzir as taxas de equacionamento sem cortar direitos históricos, como o aumento da meta atuarial, a responsabilização da Caixa pelo contencioso trabalhista, além da antecipação de sua parte para compra de títulos públicos marcados até o vencimento. Mesmo assim, Caixa e Funcef decidiram criar e aprovar proposta que impôs cortes profundos no Reg/Replan Saldado, afetando o pagamento das pensões, auxílio pecúlio e o Fundo de Acumulação de Benefícios (FAB).

A justificativa para algumas mudanças foi a adequação à Lei 13.135/2015, mas a legislação sobre previdência complementar fechada não obriga a mudança. Prova disso é que a mudança não foi feita em outros planos, demonstrando que a medida não foi uma escolha técnica. A retirada de direitos gerou impacto de R\$ 3,12 bilhões para os participantes.

8

A Caixa já pagou sua parte no equacionamento?



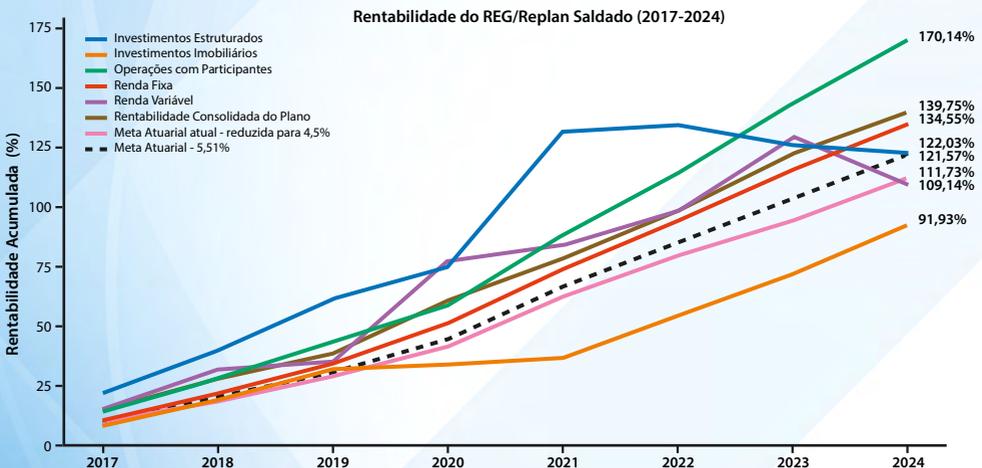
Não. A patrocinadora se comprometeu a aportar R\$ 3,12 bilhões, como define a paridade. Até o momento, a Caixa pagou R\$ 2,6 bilhões, aplicados na aquisição de títulos públicos com vencimento entre 2035 e 2055, remunerados a uma taxa média de 7,15% + INPC, bastante acima da meta atuarial. Estes novos investimentos estão totalmente integralizados no Reg/Replan Saldado. Ainda restam R\$ 500 milhões a serem quitados pela patrocinadora para cumprir a paridade exigida em lei.

9

Se a meta de 4,5% já era difícil de atingir, como a Funcef vai cumprir uma meta maior?

Essa ideia é equivocada, como mostram os dados. O Reg/Replan Saldado já superava a meta atuarial anterior, de 5,51% +INPC, como aponta a rentabilidade acumulada entre 2017 e 2024 (ver gráfico). Em 2024, a rentabilidade consolidada do plano foi de 139,75% superior à meta de 5,51% (vigente até 2017), que acumulou 122,03% no mesmo período. Ou seja, a Fundação é capaz de atingir metas mais altas, desde que bem calibradas com o cenário econômico e o perfil dos planos.

A redução drástica da meta de 5,51% para 4,5%, em 2017, foi uma decisão contestada pelas entidades representativas, pois representou uma perda de R\$ 6,5 bilhões para os participantes, reduziu benefícios futuros e criou déficits que poderiam ter sido evitados. Atualmente, com a meta ligeiramente maior, os resultados dos planos melhoraram, confirmando que a adequação da taxa é uma solução técnica viável para aliviar os participantes.



Por que entender a meta é importante?



Conhecer o impacto da meta atuarial nos planos de benefícios é crucial para desmistificar discursos que favorecem a patrocinadora em vez dos participantes.

Os déficits sucessivos e o consequente equacionamento do REG/Replan Saldado causaram perdas para aposentados e pensionistas, que poderiam ter sido amenizadas com medidas como responsabilização da Caixa pelo contencioso, ampliação do prazo e ajuste adequado da meta atuarial. No entanto, em consulta aos participantes, Caixa e Funcef usaram argumentos falsos para convencê-los a rejeitar a ampliação do prazo em 2021.

O equacionamento foi usado pela Caixa, com apoio de seus indicados na Funcef, para justificar a implantação do “saco de maldades”, com corte permanente de direitos previstos no regulamento do plano.

O movimento conseguiu a vitória de incluir na proposta da Caixa a necessidade e conveniência de revisão da meta atuarial e a responsabilização da patrocinadora pelo contencioso, mas ainda há desafios: impedir que o “saco de maldades” atinja o Novo Plano, ajustar a meta atuarial, cobrar o pagamento do contencioso, incorporar o REB e resgatar o Estatuto negociado em 2007, hoje desfigurado. Essas pautas são essenciais para preservar direitos, assegurar a governança e a sustentabilidade da Fundação.



Futuro justo, sustentável,
inclusivo e democrático

40° CONECEF

CONGRESSO NACIONAL DOS EMPREGADOS
DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA 100% pública!

SÃO PAULO • BRASIL

21 e 22 de agosto de 2025



FENAE

54

ANOS

A **Fenae** chega aos **54 anos** com histórico de lutas e conquistas em favor do pessoal da Caixa e a defesa do papel social do banco público. Nesse período, a Federação tem investido na promoção do bem-estar dos empregados e aposentados da empresa, incentivando práticas sociais, esportivas e culturais, e defendendo os seus direitos.

A entidade tem compromisso também com o país. Ao longo dos anos, lutou por um Brasil democrático e justo. A Fenae seguirá trilhando o mesmo caminho: a valorização dos trabalhadores e a justiça social.



FENAE

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES
DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Acesse e saiba mais:



/fenaefederacao



@fenaefederacao



www.fenae.org.br



(61) 98142 8428



/company/fenae-federacao

Aponte a câmera
do seu celular
para o QR Code e
conheça a Fenae.





A META EM SEU BENEFÍCIO

COMPROMISSO COM ADEQUAÇÃO DA META ATUARIAL



**Siga nossas
redes sociais e
conheça mais
da campanha**



@ametaemseubeneficio



/ametaemseubeneficiofuncf



<https://encurtador.com.br/Rj4SJ>



www.fenae.org.br/metaatuarial



FENAE



CONTRAF



ANAPAR